



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.444, 23 de maio de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 270ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
24 de maio de 2023, às 14h00**

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Membro

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

Membro

MAURÍCIO SILVA MIRANDA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 269ª Sessão Ordinária, de 19 de abril de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Despacho de expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de abril.

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 9 expedientes

- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 1 expediente

- 2º Membro Titular: Dr. Maurício Silva Miranda: 0 expediente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

1. PJE nº 0724990-04.2021.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia/DF

Autor do Fato: José Bonfim da Silva

Incidência Penal: Art. 50, inciso I, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano), e art. 40, da Lei nº 9.605/98 (Crimes Ambientais)

2. PJE nº 0740184-16.2022.8.07.0001 da 5ª Vara Criminal de Brasília/DF

Autora do Fato: Jaqueline da Silva Madeira

Vítima: Manoel Antônio de Barros

Incidência Penal: Art. 155, §4º, inciso II, c/c art. 61, inciso II, alínea “h”, do Código Penal

3. PJE nº 0711615-90.2022.8.07.0005 da 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina/DF

Autor do Fato: Celismar Cardozo

Incidência Penal: Art. 306, §1º, inciso I, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

4. PJE nº 0704421-42.2022.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama/DF

Autor do Fato: Alessandro Gonçalves Vaz da Silva

Vítima: Cícero Fernandes Ramos

Incidência Penal: Art. 168, §1º, inciso III, do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

1. PJE nº 0733401-08.2022.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Wellington Pereira de Jesus

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

**PROCESSOS FÍSICOS INTERNOS - ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO
DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

1. PIC nº 08192.142325/2022-84

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária– PDOT

Envolvido: OASIS – Águas Minerais Ltda. (La Priori)

Assunto: Crime contra a Ordem Tributária

**PROCESSOS FÍSICOS INTERNOS - ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO
DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-SIGILOSO**

1. Recurso na NF nº 08192.161803/2022-55 – NeoGab Extrajudicial-Sigiloso

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

Interessado: J. J. O. B.

Assunto: Imputação de desídia ou irregularidade na 38ª Delegacia de Polícia-DF

2. Recurso na NF nº 08192.156580/2022-12 – NeoGab Extrajudicial – Sigiloso

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras

Vítima: M. H. G. da C. L.

Autor do Fato: E. S. C.

Assunto: Agressão física e psicológica em âmbito de violência doméstica



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

1. PJE nº 0702804-09.2020.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga

Autor do fato: Alisson Felix de Lima

Vítima: Ana Meri Pereira de Almeida

Incidência Penal: Art. 140, *caput*, e art. 147, *caput*, ambos do CP c/c art. 5º, II, da Lei nº 11.340/06

2. PJE nº 0703204-16.2022.8.07.0019 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante

Autor do fato: Marcelo Lima de Queiroz

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 330, *caput*, e art. 331, *caput*, ambos do CP e art. 21 da LCP

Advogada: Raissa Pacheco Siqueira Mendes – NPJ ICESP

3. PJE nº 0702121-10.2022.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama

Autores do fato: Antônio Luiz de França

Denis Gilson Queiroz Pessoa

Incidência Penal: Ameaça

Advogado: Defensor Público Leonardo Oliveira Costa

4. PJE nº 0706443-88.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras

Autor do Fato: Hirrolington Rodrigues Vieira

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 14 da Lei nº 10.826/2003

Advogado: Ricardo Ferreira de Brito – OAB/DF nº 38.930



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

5. PJE nº 0746126-29.2022.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: Alfredo José de Carvalho Neto

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 50, inciso I, c/c parágrafo único, incisos I e II, c/c art. 51, todos da Lei nº 6.766/79

Advogada: Nad Jane Magalhães Bertoldo – OAB/DF nº 41.157

6. PJE nº 0709594-16.2023.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia (Réu preso)

Autor do Fato: Bruno Cordeiro Muniz

Vítima: Joel Macêdo dos Santos

Incidência Penal: Art. 157, § 4º, incisos I e II, do CP

Advogado: Hugo de Medeiros Diniz – OAB/DF 45.537 - NAJ/UniCEUB

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

1. PJE nº 0725453-43.2021.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Antônio Miguel Araújo Ferreira

Vítima: Augusto Lima Brandão

Incidência Penal: Art. 180, *caput*, do CP

Advogado: Hugo de Medeiros Diniz – NPJ/UniCEUB – OAB/DF 45.537

e outros

**PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE
OLIVEIRA**

1. NF nº 08192.032851/2023-18 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Envolvido: Em apuração

Assunto: Em apuração



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE
OLIVEIRA-SIGILOSO**

1. PIC nº 08192.020542/2023-03 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional -NUPRI

Envolvidos: L. de A. G.

R. de L. P.

A. G. de F. N.A.

Assunto: Irregularidades na prestação do serviço voluntário na PDF I e na DPO

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA – RELATORIA
DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA**

**1. PJE nº 0704312-91.2023.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do
Gama/DF**

Autor do Fato: Gustavo Aguiar Monteiro

Vítima: Lucas Luan dos Santos Sousa

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal

**2. PJE nº 0703740-29.2023.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e
Familiar Contra a Mulher de Taguatinga**

Autor do Fato: Gustavo Ribeiro Guedes

Vítima: Nathalia Lorrany do Nascimento Ferreira

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal

**3. PJE nº 0701233 -83.2023.8.07.0011 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri
do Núcleo Bandeirante (**Réu Preso**)**

Autores do Fato: William Brandão

Rubem Barroso da Silva

Vítima: Vanessa Soares Gonçalves

Incidência Penal: Art. 155, §4º, IV, do Código Penal.

Advogado: Jurandir Soares de Carvalho Júnior – OAB/DF n.º 17.573



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4. PJE nº 0701627-14.2023.8.07.0004 da 1ª Vara Criminal do Gama

Autor do Fato: Leonardo Amaral de Jesus

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Arts. 14, *caput*, e 16, *caput*, da Lei nº 10.826/03

Advogada: Julya Mykaely Lopes dos Santos – OAB/DF 64.097 e Outras

**PROCESSOS FÍSICOS – ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR.
MAURÍCIO SILVA MIRANDA-SIGILOSO**

1. NF nº 08192.193175/2022-77 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRÓ-VIDA

Interessados: F. N. P.

H.R.T.

Assunto: Negligência

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Coordenador

Procurador de Justiça



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Processo Administrativo (*tabularium*) nº: 08191.076007/2022-28

Interessado: Carlos Antônio Rocha

Assunto: Relatório Final. Sindicância Arquivamento. Apuração de conduta de servidor. Em acidente de trânsito sem vítimas, envolvendo veículo oficial pertencente à frota deste MPDFT. Operação “Mercadores do Templo” – GAECO. Deslocamento Brasília/DF-Unai/MG.

DECISÃO

Trata-se de Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria PGJ nº 834, de 13 de dezembro de 2022 (peça 33) e pela Portaria PGJ nº 1, de 2 de janeiro de 2023 (peça 42), com a finalidade de apurar suposta prática de infração disciplinar capitulada na Lei nº 8.112/90 (art. 116, incisos I e III), em tese cometida pelo servidor **Carlos Antônio Rocha**, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 4858-5, considerando os fatos noticiados no Ofício nº 017/2022 – SUAESP/SSI (peça 0).

Com efeito, acolhendo os termos do Parecer Jurídico nº 75/2022, de 26/07/2022 – ALEP/CONJUR (peça 24), esta Procuradoria-Geral de Justiça determinou a abertura da Sindicância Acusatória (peça 29).

Nesses termos, foi designada inicialmente a Comissão de Sindicância Acusatória pela Portarias PGJ nº 834, de 13 de dezembro de 2022 (peça 33), composta pelos seguintes membros: LUCIANA SOARES SANTANA BORGES, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 4818, LAISE FREITAS XAVIER, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 4959, e FLÁVIA CARDOSO FUZEIRA CHAUL, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 5466 (peça 33).

Ato contínuo, a servidora MARILDA SOARES DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5234, foi designada para integrar, na condição de presidente, a Comissão de Sindicância (peça 39), em substituição à servidora LUCIANA SOARES SANTANA BORGES, o que ensejou a publicação da Portaria PGJ nº 1, de 2 de janeiro de 2023 (peça 42).

Posteriormente, acolhendo o pedido de prorrogação do prazo para a apresentação do Relatório Conclusivo, aviado pela Comissão de Sindicância, foi publicada a Portaria PGJ nº 91, de 30 de janeiro de 2023, que prorrogou por 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar de 31/01/2023 (peça 59.1).

Com isso, em 16 de janeiro de 2023, foi publicada a Ata de Início dos Trabalhos da Comissão de Sindicância (Peça 49), consignando as providências que seriam adotadas

Quanto às diligências realizadas pela Comissão de Sindicância, destacam-se: a juntada dos registros funcionais do servidor (peça 48); a notificação do servidor acerca da oitiva das testemunhas (peça 50), a intimação do sindicato Carlos Antônio Rocha, matrícula 4858 (pela 51), e da testemunha Jeconias José Seabra, matrícula 2839 (peça 52); a expedição do OFÍCIO Nº

02/2023 – Comissão de Sindicância Acusatória, cientificando o Secretário de Segurança Institucional sobre a instauração da Sindicância (peça 62), do OFÍCIO Nº 03/2023 - Comissão de Sindicância, que comunica o sindicado sobre as datas designadas para a oitiva das testemunhas (peça 53); a intimação do Secretário da Segurança Institucional, Carlos Alberto Alves Lemes, matrícula 2828 (peça 54); a expedição do OFÍCIO Nº 04/2023 – Comissão de Sindicância Acusatória, que comunica à Subsecretaria de Transporte e Administração de Veículos – SDA acerca das providências até então adotadas (peça 55); as oitivas do Secretário da Segurança Institucional (peça 56) e do servidor Jeconias José Seabra (peça 57); Termo de Interrogatório do servidor Carlos Antônio Rocha (peça 58), ocorridos em 30/1/2023.

Inquirido pela Comissão de Sindicância, o servidor investigado apresentou a seguinte versão para os fatos:

Eu trafegava em comboio na condição de cerra fila, último veículo. Quando de repente, o veículo do comboio que imediatamente seguia a minha frente freou bruscamente. Levando-me também a fazer o mesmo, frear bruscamente. Que nesse momento, o veículo que eu conduzia perdeu totalmente a estabilidade, tomando direção à esquerda e que entre 15 a 20 metros, vinha em sentido contrário um caminhão. O que me fez acelerar e não tentar voltar para a via pois não daria tempo, tendo em vista que eu me encontrava na diagonal. Fato esse que afirmo com certeza, tendo em vista, a minha perícia como instrutor da matéria "Condução Operacional". Diante disso, acelerei aproveitando a velocidade que o veículo já desempenhava tentando atravessar a via para não colidir frontalmente com o caminhão, o que quase ocorreu, pois não houve a batida frontal e sim uma raspagem lateral, o que com certeza evitou a minha morte e a perda total do veículo. Complementando, que eu como condutor habilitado há 40 anos, conduzindo todo tipo de veículos, desde pesados à motocicletas, nunca tive envolvimento em acidentes, ou seja, jamais arriscaria a minha vida e de outros, tentando fazer uma ultrapassagem indevida ou meramente invadindo propositalmente a via contrária. Quero ressaltar que no momento da frenagem foi observado o travamento da roda traseira, o que levou o veículo a perder a estabilidade assumindo a via contrário e ficando de frente ao caminhão, o que levou este condutor a acelerar ao invés de tentar retornar à via.

Em sua “Defesa Escrita”, o sindicado esclareceu que atua como instrutor de “condução operacional” e possui quarenta anos de experiência no ofício, o que lhe respaldaria a afirmar que o acidente foi resultado de falha mecânica no veículo. Nesse sentido, inclusive, informou sobre Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal e o MPMG em desfavor da fabricante do veículo, e juntou cópias extraídas do referido processo judicial (peça 60).

Destarte, diante do cotejo probatório, foi apresentado o Relatório Final (peça 63), no qual os membros da comissão concluíram pela ausência de responsabilidade do sindicado Carlos Antônio Rocha, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 4858-5, no acidente automobilístico envolvendo veículo oficial deste MPDFT, propondo o arquivamento da presente Sindicância, *in verbis* :

5. Da conclusão

Diante de todo exposto, essa comissão de sindicância acusatória, entendeu que o sindicado não pode ser responsabilizado pelo acidente de trânsito, sem vítima, que envolveu veículo oficial do MPDFT, causando prejuízos financeiros ao órgão. Consequentemente, ele não afrontou os deveres instituídos no artigo 116, incisos I e III, da Lei 8.112/1990 e, dessa forma, não dever arcar com os custos na

manutenção do veículo.

Desse modo, a presente comissão decidiu, por unanimidade, ARQUIVAR o processo contra CARLOS ANTÔNIO ROCHA, matrícula nº 4858, nº 08191.076007/2022-28.

Por oportuno, ressalta a colocação feita pelo sindicato, relativa à importância em se viabilizar um seguro para a frota dos veículos oficiais do MPDFT, notadamente os que realizam operações especiais, visando tanto a segurança dos membros do órgão, quanto a de seus servidores no desempenho de suas funções.

Em seguida, os autos foram encaminhados à Consultoria Jurídica que, por meio do Parecer Jurídico nº 014/2023, de 17/02/2023 – ALEP/CONJUR (peça 65), entendeu que, analisados os aspectos formais do presente processo administrativo, caso a autoridade julgadora concorde com o Relatório Final da Comissão de Sindicância Acusatória, os presentes autos poderão ser arquivados, com fundamento no art. 168, da Lei nº 8.112/90.

- a. Diante do exposto, consoante os fundamentos de fato e de direito expostos no Parecer Jurídico nº 014/2023, de 17/02/2023 – ALEP/CONJUR (peça 65), acolho o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Acusatória (peça 63) e, considerando a ausência de descumprimento de dever funcional por parte do servidor Carlos Antônio Rocha, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 4858-5, DETERMINO o ARQUIVAMENTO do PGEA/Tabularium nº 08191.076007/2022-28, com fundamento no art. 145, inciso I, c/c art. 168, da Lei nº 8.112/90¹.
- b. Dê-se ciência ao interessado.
- c. Após, archive-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 585 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0028051/2023-69,

RESOLVE:

Designar, até 23/05/2023, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE MORAES**, matrícula 5934-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 22/05/2023, às 14:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295325** e o código CRC **6A7B8899**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 587 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3384.0027857/2023-23,

RESOLVE:

Designar o servidor **EVERTON LUIZ REDIVO**, matrícula 3840-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 16/05 a 02/06/2023, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 22/05/2023, às 14:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295342** e o código CRC **DB3BF160**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 588 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.6025.0027395/2023-42,

RESOLVE:

Designar, a contar de 22/05/2023, a servidora **ANDREZA SOARES MOREIRA BANDEIRA**, matrícula 2293-4, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Projetos de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030137).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 22/05/2023, às 14:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295354** e o código CRC **FDCBD505**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 589 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3250.0004173/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula nº 3617, para exercer o encargo de GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula nº 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO E FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, o servidor **RONALDO PEIXOTO DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula nº 4077, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO E FISCAL REQUISITANTE, o servidor **RAFAEL DE ROSE SANTOS**, matrícula nº 2777, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO E FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO, do Contrato n.º 015/SG/MPDFT/202023, firmado com ARNET INFORMÁTICA LTDA., que tem por objeto a contratação de serviço especializado para manutenção de equipamentos de redes e monitoramento de infraestrutura, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 22/05/2023, às 14:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295361** e o código CRC **17CB6C28**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 592 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.5461.0028460/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **FERNANDA TAKAKO HIRAYAMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5924, para participar do Curso de Formação para o cargo de Agente de Polícia da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 27/6/2023 a 25/8/2023 (60 dias), com opção remuneratória pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo neste Ministério Público, prevista no art. 14, §1º, da Lei nº 9.624, de 2/4/1998.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 22/05/2023, às 15:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0297708** e o código CRC **83DA783D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 599 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0028050/2023-76,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 17/05/2023, a servidora **MARINA SCALZO LOPES**, matrícula 5848-3, Técnico do MPU/Administração do quadro da Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa do Núcleos de Direitos Humanos, código FC-02 (50100009).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 22/05/2023, às 16:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299727** e o código CRC **76B8A2A2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 601 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 906 de 15/05/2023, válida a contar de 23/05/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3109.0029198/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 23/05/2023, o servidor **HEBERT SOARES BISPO DE SOUZA**, matrícula 3035-0, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070052), para a função de confiança de Assistente Técnico II da Seção de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070052).

Art. 2º Apostilar, a contar de 23/05/2023, o servidor **ANDRE ALVES MENDONÇA**, matrícula 5109-8, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070051), para a função de confiança de Assistente Técnico II da Seção de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070051).

Art. 3º Apostilar, a contar de 23/05/2023, o servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779-7, 3º SGT QPPMC da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Militar da Divisão de Contrainteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070050), para a função de confiança de Assistente Militar da Seção de Contrainteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070061).

Art. 4º Apostilar, a contar de 23/05/2023, o servidor **MATHEUS FERREIRA MATOS LIMA**, matrícula 5551-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Auxiliar Técnico do Setor de Apoio e Controle dos Feitos do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-01 (50070048), para a função de confiança de Auxiliar Técnico da Divisão de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070061).

Art. 5º Apostilar, a contar de 23/05/2023, a servidora **MÔNICA PACHECO DA CRUZ**, matrícula 5944-7, CB QPPMC da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Militar I da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da

Informação, código FC-02 (50070054), para a função de confiança de Assistente Militar I da Seção de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070054).

Art. 6º Nomear, a contar de 23/05/2023, o servidor **MARCELO TIRONI MURAKAME**, matrícula 6006-2, 2º Major QOPM do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Operações de Inteligência Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-01 (50070058).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 22/05/2023, às 16:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300530** e o código CRC **8339DDB9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 602 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 905 de 15/05/2023, válida a contar de 23/05/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3197.0026732/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 23/05/2023, a nomeação de **THAIS PAIM LIMA ALVES**, matrícula 5770-3, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001044), para o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Estágio Probatório e Registros Funcionais de Membros da Corregedoria-Geral, código CC-02 (55000023).

Art. 2º Exonerar, a contar de 23/05/2023, a servidora **PATRICIA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 4158-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Estágio Probatório e Registros Funcionais de Membros da Corregedoria-Geral, código CC-02 (55000023).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 22/05/2023, às 16:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300539** e o código CRC **26750BBC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 603 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 905 de 15/05/2023, válida a contar de 23/05/2023 e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3479.0029132/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 23/05/2023, a servidora **SIMONE DAS DORES SILVA LIMA**, matrícula 3484-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001047), para a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001059).

Art. 2º Apostilar, a contar de 23/05/2023, a servidora **DAIANE DE SOUZA RIBEIRO CARVALHO**, matrícula 3225-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001046), para a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001060).

Art. 3º Apostilar, a contar de 23/05/2023, o servidor **IVALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO**, matrícula 2375-2, Auxiliar de Administração Pública - Gari do quadro do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001048), para a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001061).

Art. 4º Apostilar, a contar de 23/05/2023, a servidora **ALINE ROCHA DE MEDEIROS SOUSA**, matrícula 5645-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça do Gama, código FC-02 (74001057), para a função de confiança de Assistente Chefe II do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001062).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 22/05/2023, às 18:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300807** e o código CRC **E48D2F34**.

19.04.3479.0029132/2023-63

0300807v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 37/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0298331 do Processo SEI nº 19.04.4260.0024203/2023-84, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 20/12/2013 a 18/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **PAULO AUGUSTO BERNARDI LEITE**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 4556, no período de **03/07/2023 a 21/07/2023 (19 dias)**, para participar dos cursos “Novas Tecnologias para a Transformação Digital” – 30h; “Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público” – 20h e “Segurança da Informação no Contexto da Transformação Digital” – 20h, com carga horária total de 70 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 22/05/2023, às 20:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301038** e o código CRC **021EE8B8**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 270ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
24 de maio de 2023, às 14h00**

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Membro

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

Membro

MAURÍCIO SILVA MIRANDA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 269ª Sessão Ordinária, de 19 de abril de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Despacho de expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de abril.

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 9 expedientes

- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 1 expediente

- 2º Membro Titular: Dr. Maurício Silva Miranda: 0 expediente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

1. PJE nº 0724990-04.2021.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia/DF

Autor do Fato: José Bonfim da Silva

Incidência Penal: Art. 50, inciso I, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano), e art. 40, da Lei nº 9.605/98 (Crimes Ambientais)

2. PJE nº 0740184-16.2022.8.07.0001 da 5ª Vara Criminal de Brasília/DF

Autora do Fato: Jaqueline da Silva Madeira

Vítima: Manoel Antônio de Barros

Incidência Penal: Art. 155, §4º, inciso II, c/c art. 61, inciso II, alínea “h”, do Código Penal

3. PJE nº 0711615-90.2022.8.07.0005 da 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina/DF

Autor do Fato: Celismar Cardozo

Incidência Penal: Art. 306, §1º, inciso I, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

4. PJE nº 0704421-42.2022.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama/DF

Autor do Fato: Alessandro Gonçalves Vaz da Silva

Vítima: Cícero Fernandes Ramos

Incidência Penal: Art. 168, §1º, inciso III, do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

1. PJE nº 0733401-08.2022.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Wellington Pereira de Jesus

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

**PROCESSOS FÍSICOS INTERNOS - ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO
DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

1. PIC nº 08192.142325/2022-84

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária– PDOT

Envolvido: OASIS – Águas Minerais Ltda. (La Priori)

Assunto: Crime contra a Ordem Tributária

**PROCESSOS FÍSICOS INTERNOS - ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO
DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-**SIGILOSO****

1. Recurso na NF nº 08192.161803/2022-55 – NeoGab Extrajudicial-Sigiloso

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

Interessado: J. J. O. B.

Assunto: Imputação de desídia ou irregularidade na 38ª Delegacia de Polícia-DF

2. Recurso na NF nº 08192.156580/2022-12 – NeoGab Extrajudicial – Sigiloso

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras

Vítima: M. H. G. da C. L.

Autor do Fato: E. S. C.

Assunto: Agressão física e psicológica em âmbito de violência doméstica



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

1. PJE nº 0702804-09.2020.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga

Autor do fato: Alisson Felix de Lima

Vítima: Ana Meri Pereira de Almeida

Incidência Penal: Art. 140, *caput*, e art. 147, *caput*, ambos do CP c/c art. 5º, II, da Lei nº 11.340/06

2. PJE nº 0703204-16.2022.8.07.0019 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante

Autor do fato: Marcelo Lima de Queiroz

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 330, *caput*, e art. 331, *caput*, ambos do CP e art. 21 da LCP

Advogada: Raissa Pacheco Siqueira Mendes – NPJ ICESP

3. PJE nº 0702121-10.2022.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama

Autores do fato: Antônio Luiz de França

Denis Gilson Queiroz Pessoa

Incidência Penal: Ameaça

Advogado: Defensor Público Leonardo Oliveira Costa

4. PJE nº 0706443-88.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras

Autor do Fato: Hirrolington Rodrigues Vieira

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 14 da Lei nº 10.826/2003

Advogado: Ricardo Ferreira de Brito – OAB/DF nº 38.930



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

5. PJE nº 0746126-29.2022.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: Alfredo José de Carvalho Neto

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 50, inciso I, c/c parágrafo único, incisos I e II, c/c art. 51, todos da Lei nº 6.766/79

Advogada: Nad Jane Magalhães Bertoldo – OAB/DF nº 41.157

6. PJE nº 0709594-16.2023.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia (Réu preso)

Autor do Fato: Bruno Cordeiro Muniz

Vítima: Joel Macêdo dos Santos

Incidência Penal: Art. 157, § 4º, incisos I e II, do CP

Advogado: Hugo de Medeiros Diniz – OAB/DF 45.537 - NAJ/UniCEUB

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

1. PJE nº 0725453-43.2021.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Antônio Miguel Araújo Ferreira

Vítima: Augusto Lima Brandão

Incidência Penal: Art. 180, *caput*, do CP

Advogado: Hugo de Medeiros Diniz – NPJ/UniCEUB – OAB/DF 45.537

e outros

**PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE
OLIVEIRA**

1. NF nº 08192.032851/2023-18 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Envolvido: Em apuração

Assunto: Em apuração



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA-SIGILOSO

1. PIC nº 08192.020542/2023-03 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional -NUPRI

Envolvidos: L. de A. G.

R. de L. P.

A. G. de F. N.A.

Assunto: Irregularidades na prestação do serviço voluntário na PDF I e na DPO

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA – RELATORIA DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA

1. PJE nº 0704312-91.2023.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama/DF

Autor do Fato: Gustavo Aguiar Monteiro

Vítima: Lucas Luan dos Santos Sousa

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal

2. PJE nº 0703740-29.2023.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga

Autor do Fato: Gustavo Ribeiro Guedes

Vítima: Nathalia Lorrany do Nascimento Ferreira

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal

3. PJE nº 0701233 -83.2023.8.07.0011 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante (Réu Preso**)**

Autores do Fato: William Brandão

Rubem Barroso da Silva

Vítima: Vanessa Soares Gonçalves

Incidência Penal: Art. 155, §4º, IV, do Código Penal.

Advogado: Jurandir Soares de Carvalho Júnior – OAB/DF n.º 17.573



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4. PJE nº 0701627-14.2023.8.07.0004 da 1ª Vara Criminal do Gama

Autor do Fato: Leonardo Amaral de Jesus

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Arts. 14, *caput*, e 16, *caput*, da Lei nº 10.826/03

Advogada: Julya Mykaely Lopes dos Santos – OAB/DF 64.097 e Outras

**PROCESSOS FÍSICOS – ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR.
MAURÍCIO SILVA MIRANDA-SIGILOSO**

1. NF nº 08192.193175/2022-77 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRÓ-VIDA

Interessados: F. N. P.

H.R.T.

Assunto: Negligência

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Coordenador

Procurador de Justiça



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Processo Administrativo (*tabularium*) nº: 08191.076007/2022-28

Interessado: Carlos Antônio Rocha

Assunto: Relatório Final. Sindicância Arquivamento. Apuração de conduta de servidor. Em acidente de trânsito sem vítimas, envolvendo veículo oficial pertencente à frota deste MPDFT. Operação “Mercadores do Templo” – GAECO. Deslocamento Brasília/DF-Unai/MG.

DECISÃO

Trata-se de Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria PGJ nº 834, de 13 de dezembro de 2022 (peça 33) e pela Portaria PGJ nº 1, de 2 de janeiro de 2023 (peça 42), com a finalidade de apurar suposta prática de infração disciplinar capitulada na Lei nº 8.112/90 (art. 116, incisos I e III), em tese cometida pelo servidor **Carlos Antônio Rocha**, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 4858-5, considerando os fatos noticiados no Ofício nº 017/2022 – SUAESP/SSI (peça 0).

Com efeito, acolhendo os termos do Parecer Jurídico nº 75/2022, de 26/07/2022 – ALEP/CONJUR (peça 24), esta Procuradoria-Geral de Justiça determinou a abertura da Sindicância Acusatória (peça 29).

Nesses termos, foi designada inicialmente a Comissão de Sindicância Acusatória pela Portarias PGJ nº 834, de 13 de dezembro de 2022 (peça 33), composta pelos seguintes membros: LUCIANA SOARES SANTANA BORGES, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 4818, LAISE FREITAS XAVIER, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 4959, e FLÁVIA CARDOSO FUZEIRA CHAUL, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 5466 (peça 33).

Ato contínuo, a servidora MARILDA SOARES DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5234, foi designada para integrar, na condição de presidente, a Comissão de Sindicância (peça 39), em substituição à servidora LUCIANA SOARES SANTANA BORGES, o que ensejou a publicação da Portaria PGJ nº 1, de 2 de janeiro de 2023 (peça 42).

Posteriormente, acolhendo o pedido de prorrogação do prazo para a apresentação do Relatório Conclusivo, aviado pela Comissão de Sindicância, foi publicada a Portaria PGJ nº 91, de 30 de janeiro de 2023, que prorrogou por 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar de 31/01/2023 (peça 59.1).

Com isso, em 16 de janeiro de 2023, foi publicada a Ata de Início dos Trabalhos da Comissão de Sindicância (Peça 49), consignando as providências que seriam adotadas

Quanto às diligências realizadas pela Comissão de Sindicância, destacam-se: a juntada dos registros funcionais do servidor (peça 48); a notificação do servidor acerca da oitiva das testemunhas (peça 50), a intimação do sindicato Carlos Antônio Rocha, matrícula 4858 (pela 51), e da testemunha Jeconias José Seabra, matrícula 2839 (peça 52); a expedição do OFÍCIO Nº

02/2023 – Comissão de Sindicância Acusatória, cientificando o Secretário de Segurança Institucional sobre a instauração da Sindicância (peça 62), do OFÍCIO Nº 03/2023 - Comissão de Sindicância, que comunica o sindicado sobre as datas designadas para a oitiva das testemunhas (peça 53); a intimação do Secretário da Segurança Institucional, Carlos Alberto Alves Lemes, matrícula 2828 (peça 54); a expedição do OFÍCIO Nº 04/2023 – Comissão de Sindicância Acusatória, que comunica à Subsecretaria de Transporte e Administração de Veículos – SDA acerca das providências até então adotadas (peça 55); as oitivas do Secretário da Segurança Institucional (peça 56) e do servidor Jeconias José Seabra (peça 57); Termo de Interrogatório do servidor Carlos Antônio Rocha (peça 58), ocorridos em 30/1/2023.

Inquirido pela Comissão de Sindicância, o servidor investigado apresentou a seguinte versão para os fatos:

Eu trafegava em comboio na condição de cerra fila, último veículo. Quando de repente, o veículo do comboio que imediatamente seguia a minha frente freou bruscamente. Levando-me também a fazer o mesmo, frear bruscamente. Que nesse momento, o veículo que eu conduzia perdeu totalmente a estabilidade, tomando direção à esquerda e que entre 15 a 20 metros, vinha em sentido contrário um caminhão. O que me fez acelerar e não tentar voltar para a via pois não daria tempo, tendo em vista que eu me encontrava na diagonal. Fato esse que afirmo com certeza, tendo em vista, a minha perícia como instrutor da matéria "Condução Operacional". Diante disso, acelerei aproveitando a velocidade que o veículo já desempenhava tentando atravessar a via para não colidir frontalmente com o caminhão, o que quase ocorreu, pois não houve a batida frontal e sim uma raspagem lateral, o que com certeza evitou a minha morte e a perda total do veículo. Complementando, que eu como condutor habilitado há 40 anos, conduzindo todo tipo de veículos, desde pesados à motocicletas, nunca tive envolvimento em acidentes, ou seja, jamais arriscaria a minha vida e de outros, tentando fazer uma ultrapassagem indevida ou meramente invadindo propositalmente a via contrária. Quero ressaltar que no momento da frenagem foi observado o travamento da roda traseira, o que levou o veículo a perder a estabilidade assumindo a via contrário e ficando de frente ao caminhão, o que levou este condutor a acelerar ao invés de tentar retornar à via.

Em sua “Defesa Escrita”, o sindicado esclareceu que atua como instrutor de “condução operacional” e possui quarenta anos de experiência no ofício, o que lhe respaldaria a afirmar que o acidente foi resultado de falha mecânica no veículo. Nesse sentido, inclusive, informou sobre Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal e o MPMG em desfavor da fabricante do veículo, e juntou cópias extraídas do referido processo judicial (peça 60).

Destarte, diante do cotejo probatório, foi apresentado o Relatório Final (peça 63), no qual os membros da comissão concluíram pela ausência de responsabilidade do sindicado Carlos Antônio Rocha, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 4858-5, no acidente automobilístico envolvendo veículo oficial deste MPDFT, propondo o arquivamento da presente Sindicância, *in verbis* :

5. Da conclusão

Diante de todo exposto, essa comissão de sindicância acusatória, entendeu que o sindicado não pode ser responsabilizado pelo acidente de trânsito, sem vítima, que envolveu veículo oficial do MPDFT, causando prejuízos financeiros ao órgão. Conseqüentemente, ele não afrontou os deveres instituídos no artigo 116, incisos I e III, da Lei 8.112/1990 e, dessa forma, não dever arcar com os custos na

manutenção do veículo.

Desse modo, a presente comissão decidiu, por unanimidade, ARQUIVAR o processo contra CARLOS ANTÔNIO ROCHA, matrícula nº 4858, nº 08191.076007/2022-28.

Por oportuno, ressalta a colocação feita pelo sindicato, relativa à importância em se viabilizar um seguro para a frota dos veículos oficiais do MPDFT, notadamente os que realizam operações especiais, visando tanto a segurança dos membros do órgão, quanto a de seus servidores no desempenho de suas funções.

Em seguida, os autos foram encaminhados à Consultoria Jurídica que, por meio do Parecer Jurídico nº 014/2023, de 17/02/2023 – ALEP/CONJUR (peça 65), entendeu que, analisados os aspectos formais do presente processo administrativo, caso a autoridade julgadora concorde com o Relatório Final da Comissão de Sindicância Acusatória, os presentes autos poderão ser arquivados, com fundamento no art. 168, da Lei nº 8.112/90.

- a. Diante do exposto, consoante os fundamentos de fato e de direito expostos no Parecer Jurídico nº 014/2023, de 17/02/2023 – ALEP/CONJUR (peça 65), acolho o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Acusatória (peça 63) e, considerando a ausência de descumprimento de dever funcional por parte do servidor Carlos Antônio Rocha, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 4858-5, DETERMINO o ARQUIVAMENTO do PGEA/Tabularium nº 08191.076007/2022-28, com fundamento no art. 145, inciso I, c/c art. 168, da Lei nº 8.112/90¹.
- b. Dê-se ciência ao interessado.
- c. Após, archive-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 585 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0028051/2023-69,

RESOLVE:

Designar, até 23/05/2023, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE MORAES**, matrícula 5934-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 22/05/2023, às 14:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295325** e o código CRC **6A7B8899**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 587 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3384.0027857/2023-23,

RESOLVE:

Designar o servidor **EVERTON LUIZ REDIVO**, matrícula 3840-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 16/05 a 02/06/2023, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 22/05/2023, às 14:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295342** e o código CRC **DB3BF160**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 588 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.6025.0027395/2023-42,

RESOLVE:

Designar, a contar de 22/05/2023, a servidora **ANDREZA SOARES MOREIRA BANDEIRA**, matrícula 2293-4, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Projetos de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030137).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 22/05/2023, às 14:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295354** e o código CRC **FDCBD505**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 589 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3250.0004173/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula nº 3617, para exercer o encargo de GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula nº 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO E FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, o servidor **RONALDO PEIXOTO DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula nº 4077, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO E FISCAL REQUISITANTE, o servidor **RAFAEL DE ROSE SANTOS**, matrícula nº 2777, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO E FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO, do Contrato n.º 015/SG/MPDFT/202023, firmado com ARNET INFORMÁTICA LTDA., que tem por objeto a contratação de serviço especializado para manutenção de equipamentos de redes e monitoramento de infraestrutura, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 22/05/2023, às 14:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295361** e o código CRC **17CB6C28**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 592 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.5461.0028460/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **FERNANDA TAKAKO HIRAYAMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5924, para participar do Curso de Formação para o cargo de Agente de Polícia da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 27/6/2023 a 25/8/2023 (60 dias), com opção remuneratória pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo neste Ministério Público, prevista no art. 14, §1º, da Lei nº 9.624, de 2/4/1998.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 22/05/2023, às 15:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0297708** e o código CRC **83DA783D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 599 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0028050/2023-76,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 17/05/2023, a servidora **MARINA SCALZO LOPES**, matrícula 5848-3, Técnico do MPU/Administração do quadro da Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa do Núcleos de Direitos Humanos, código FC-02 (50100009).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 22/05/2023, às 16:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299727** e o código CRC **76B8A2A2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 601 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 906 de 15/05/2023, válida a contar de 23/05/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3109.0029198/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 23/05/2023, o servidor **HEBERT SOARES BISPO DE SOUZA**, matrícula 3035-0, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070052), para a função de confiança de Assistente Técnico II da Seção de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070052).

Art. 2º Apostilar, a contar de 23/05/2023, o servidor **ANDRE ALVES MENDONÇA**, matrícula 5109-8, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070051), para a função de confiança de Assistente Técnico II da Seção de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070051).

Art. 3º Apostilar, a contar de 23/05/2023, o servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779-7, 3º SGT QPPMC da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Militar da Divisão de Contrainteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070050), para a função de confiança de Assistente Militar da Seção de Contrainteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070061).

Art. 4º Apostilar, a contar de 23/05/2023, o servidor **MATHEUS FERREIRA MATOS LIMA**, matrícula 5551-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Auxiliar Técnico do Setor de Apoio e Controle dos Feitos do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-01 (50070048), para a função de confiança de Auxiliar Técnico da Divisão de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070061).

Art. 5º Apostilar, a contar de 23/05/2023, a servidora **MÔNICA PACHECO DA CRUZ**, matrícula 5944-7, CB QPPMC da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Militar I da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da

Informação, código FC-02 (50070054), para a função de confiança de Assistente Militar I da Seção de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070054).

Art. 6º Nomear, a contar de 23/05/2023, o servidor **MARCELO TIRONI MURAKAME**, matrícula 6006-2, 2º Major QOPM do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Operações de Inteligência Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-01 (50070058).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 22/05/2023, às 16:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300530** e o código CRC **8339DDB9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 602 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 905 de 15/05/2023, válida a contar de 23/05/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3197.0026732/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 23/05/2023, a nomeação de **THAIS PAIM LIMA ALVES**, matrícula 5770-3, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001044), para o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Estágio Probatório e Registros Funcionais de Membros da Corregedoria-Geral, código CC-02 (55000023).

Art. 2º Exonerar, a contar de 23/05/2023, a servidora **PATRICIA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 4158-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Estágio Probatório e Registros Funcionais de Membros da Corregedoria-Geral, código CC-02 (55000023).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 22/05/2023, às 16:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300539** e o código CRC **26750BBC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 603 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 905 de 15/05/2023, válida a contar de 23/05/2023 e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3479.0029132/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 23/05/2023, a servidora **SIMONE DAS DORES SILVA LIMA**, matrícula 3484-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001047), para a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001059).

Art. 2º Apostilar, a contar de 23/05/2023, a servidora **DAIANE DE SOUZA RIBEIRO CARVALHO**, matrícula 3225-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001046), para a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001060).

Art. 3º Apostilar, a contar de 23/05/2023, o servidor **IVALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO**, matrícula 2375-2, Auxiliar de Administração Pública - Gari do quadro do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001048), para a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001061).

Art. 4º Apostilar, a contar de 23/05/2023, a servidora **ALINE ROCHA DE MEDEIROS SOUSA**, matrícula 5645-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça do Gama, código FC-02 (74001057), para a função de confiança de Assistente Chefe II do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001062).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 22/05/2023, às 18:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300807** e o código CRC **E48D2F34**.

19.04.3479.0029132/2023-63

0300807v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 37/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0298331 do Processo SEI nº 19.04.4260.0024203/2023-84, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 20/12/2013 a 18/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **PAULO AUGUSTO BERNARDI LEITE**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 4556, no período de **03/07/2023 a 21/07/2023 (19 dias)**, para participar dos cursos “Novas Tecnologias para a Transformação Digital” – 30h; “Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público” – 20h e “Segurança da Informação no Contexto da Transformação Digital” – 20h, com carga horária total de 70 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 22/05/2023, às 20:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301038** e o código CRC **021EE8B8**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 270ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL
24 de maio de 2023, às 14h00**

Vídeo Conferência – Microsoft Teams

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenador

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Membro

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

Membro

MAURÍCIO SILVA MIRANDA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 269ª Sessão Ordinária, de 19 de abril de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Despacho de expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de abril.

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 9 expedientes

- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 1 expediente

- 2º Membro Titular: Dr. Maurício Silva Miranda: 0 expediente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

1. PJE nº 0724990-04.2021.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia/DF

Autor do Fato: José Bonfim da Silva

Incidência Penal: Art. 50, inciso I, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano), e art. 40, da Lei nº 9.605/98 (Crimes Ambientais)

2. PJE nº 0740184-16.2022.8.07.0001 da 5ª Vara Criminal de Brasília/DF

Autora do Fato: Jaqueline da Silva Madeira

Vítima: Manoel Antônio de Barros

Incidência Penal: Art. 155, §4º, inciso II, c/c art. 61, inciso II, alínea “h”, do Código Penal

3. PJE nº 0711615-90.2022.8.07.0005 da 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina/DF

Autor do Fato: Celismar Cardozo

Incidência Penal: Art. 306, §1º, inciso I, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

4. PJE nº 0704421-42.2022.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama/DF

Autor do Fato: Alessandro Gonçalves Vaz da Silva

Vítima: Cícero Fernandes Ramos

Incidência Penal: Art. 168, §1º, inciso III, do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

1. PJE nº 0733401-08.2022.8.07.0001 da 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Autor do Fato: Wellington Pereira de Jesus

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

**PROCESSOS FÍSICOS INTERNOS - ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO
DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

1. PIC nº 08192.142325/2022-84

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária– PDOT

Envolvido: OASIS – Águas Minerais Ltda. (La Priori)

Assunto: Crime contra a Ordem Tributária

**PROCESSOS FÍSICOS INTERNOS - ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO
DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-SIGILOSO**

1. Recurso na NF nº 08192.161803/2022-55 – NeoGab Extrajudicial-Sigiloso

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

Interessado: J. J. O. B.

Assunto: Imputação de desídia ou irregularidade na 38ª Delegacia de Polícia-DF

2. Recurso na NF nº 08192.156580/2022-12 – NeoGab Extrajudicial – Sigiloso

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras

Vítima: M. H. G. da C. L.

Autor do Fato: E. S. C.

Assunto: Agressão física e psicológica em âmbito de violência doméstica



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

1. PJE nº 0702804-09.2020.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga

Autor do fato: Alisson Felix de Lima

Vítima: Ana Meri Pereira de Almeida

Incidência Penal: Art. 140, *caput*, e art. 147, *caput*, ambos do CP c/c art. 5º, II, da Lei nº 11.340/06

2. PJE nº 0703204-16.2022.8.07.0019 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante

Autor do fato: Marcelo Lima de Queiroz

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 330, *caput*, e art. 331, *caput*, ambos do CP e art. 21 da LCP

Advogada: Raissa Pacheco Siqueira Mendes – NPJ ICESP

3. PJE nº 0702121-10.2022.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama

Autores do fato: Antônio Luiz de França

Denis Gilson Queiroz Pessoa

Incidência Penal: Ameaça

Advogado: Defensor Público Leonardo Oliveira Costa

4. PJE nº 0706443-88.2023.8.07.0020 da 2ª Vara Criminal de Águas Claras

Autor do Fato: Hirrolington Rodrigues Vieira

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 14 da Lei nº 10.826/2003

Advogado: Ricardo Ferreira de Brito – OAB/DF nº 38.930



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

5. PJE nº 0746126-29.2022.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: Alfredo José de Carvalho Neto

Vítima: A Coletividade

Incidência Penal: Art. 50, inciso I, c/c parágrafo único, incisos I e II, c/c art. 51, todos da Lei nº 6.766/79

Advogada: Nad Jane Magalhães Bertoldo – OAB/DF nº 41.157

6. PJE nº 0709594-16.2023.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia (Réu preso)

Autor do Fato: Bruno Cordeiro Muniz

Vítima: Joel Macêdo dos Santos

Incidência Penal: Art. 157, § 4º, incisos I e II, do CP

Advogado: Hugo de Medeiros Diniz – OAB/DF 45.537 - NAJ/UniCEUB

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

1. PJE nº 0725453-43.2021.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Antônio Miguel Araújo Ferreira

Vítima: Augusto Lima Brandão

Incidência Penal: Art. 180, *caput*, do CP

Advogado: Hugo de Medeiros Diniz – NPJ/UniCEUB – OAB/DF 45.537

e outros

**PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE
OLIVEIRA**

1. NF nº 08192.032851/2023-18 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Envolvido: Em apuração

Assunto: Em apuração



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE
OLIVEIRA-SIGILOSO**

1. PIC nº 08192.020542/2023-03 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional -NUPRI

Envolvidos: L. de A. G.

R. de L. P.

A. G. de F. N.A.

Assunto: Irregularidades na prestação do serviço voluntário na PDF I e na DPO

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA – RELATORIA
DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA**

**1. PJE nº 0704312-91.2023.8.07.0004 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do
Gama/DF**

Autor do Fato: Gustavo Aguiar Monteiro

Vítima: Lucas Luan dos Santos Sousa

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal

**2. PJE nº 0703740-29.2023.8.07.0007 do Juizado de Violência Doméstica e
Familiar Contra a Mulher de Taguatinga**

Autor do Fato: Gustavo Ribeiro Guedes

Vítima: Nathalia Lorrany do Nascimento Ferreira

Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal

**3. PJE nº 0701233 -83.2023.8.07.0011 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri
do Núcleo Bandeirante (**Réu Preso**)**

Autores do Fato: William Brandão

Rubem Barroso da Silva

Vítima: Vanessa Soares Gonçalves

Incidência Penal: Art. 155, §4º, IV, do Código Penal.

Advogado: Jurandir Soares de Carvalho Júnior – OAB/DF n.º 17.573



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4. PJE nº 0701627-14.2023.8.07.0004 da 1ª Vara Criminal do Gama

Autor do Fato: Leonardo Amaral de Jesus

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Arts. 14, *caput*, e 16, *caput*, da Lei nº 10.826/03

Advogada: Julya Mykaely Lopes dos Santos – OAB/DF 64.097 e Outras

**PROCESSOS FÍSICOS – ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR.
MAURÍCIO SILVA MIRANDA-SIGILOSO**

1. NF nº 08192.193175/2022-77 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRÓ-VIDA

Interessados: F. N. P.

H.R.T.

Assunto: Negligência

COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO

Coordenador

Procurador de Justiça



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Processo Administrativo (*tabularium*) nº: 08191.076007/2022-28

Interessado: Carlos Antônio Rocha

Assunto: Relatório Final. Sindicância Arquivamento. Apuração de conduta de servidor. Em acidente de trânsito sem vítimas, envolvendo veículo oficial pertencente à frota deste MPDFT. Operação “Mercadores do Templo” – GAECO. Deslocamento Brasília/DF-Unai/MG.

DECISÃO

Trata-se de Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria PGJ nº 834, de 13 de dezembro de 2022 (peça 33) e pela Portaria PGJ nº 1, de 2 de janeiro de 2023 (peça 42), com a finalidade de apurar suposta prática de infração disciplinar capitulada na Lei nº 8.112/90 (art. 116, incisos I e III), em tese cometida pelo servidor **Carlos Antônio Rocha**, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 4858-5, considerando os fatos noticiados no Ofício nº 017/2022 – SUAESP/SSI (peça 0).

Com efeito, acolhendo os termos do Parecer Jurídico nº 75/2022, de 26/07/2022 – ALEP/CONJUR (peça 24), esta Procuradoria-Geral de Justiça determinou a abertura da Sindicância Acusatória (peça 29).

Nesses termos, foi designada inicialmente a Comissão de Sindicância Acusatória pela Portarias PGJ nº 834, de 13 de dezembro de 2022 (peça 33), composta pelos seguintes membros: LUCIANA SOARES SANTANA BORGES, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula nº 4818, LAISE FREITAS XAVIER, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 4959, e FLÁVIA CARDOSO FUZEIRA CHAUL, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 5466 (peça 33).

Ato contínuo, a servidora MARILDA SOARES DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5234, foi designada para integrar, na condição de presidente, a Comissão de Sindicância (peça 39), em substituição à servidora LUCIANA SOARES SANTANA BORGES, o que ensejou a publicação da Portaria PGJ nº 1, de 2 de janeiro de 2023 (peça 42).

Posteriormente, acolhendo o pedido de prorrogação do prazo para a apresentação do Relatório Conclusivo, aviado pela Comissão de Sindicância, foi publicada a Portaria PGJ nº 91, de 30 de janeiro de 2023, que prorrogou por 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar de 31/01/2023 (peça 59.1).

Com isso, em 16 de janeiro de 2023, foi publicada a Ata de Início dos Trabalhos da Comissão de Sindicância (Peça 49), consignando as providências que seriam adotadas

Quanto às diligências realizadas pela Comissão de Sindicância, destacam-se: a juntada dos registros funcionais do servidor (peça 48); a notificação do servidor acerca da oitiva das testemunhas (peça 50), a intimação do sindicato Carlos Antônio Rocha, matrícula 4858 (pela 51), e da testemunha Jeconias José Seabra, matrícula 2839 (peça 52); a expedição do OFÍCIO Nº

02/2023 – Comissão de Sindicância Acusatória, cientificando o Secretário de Segurança Institucional sobre a instauração da Sindicância (peça 62), do OFÍCIO Nº 03/2023 - Comissão de Sindicância, que comunica o sindicado sobre as datas designadas para a oitiva das testemunhas (peça 53); a intimação do Secretário da Segurança Institucional, Carlos Alberto Alves Lemes, matrícula 2828 (peça 54); a expedição do OFÍCIO Nº 04/2023 – Comissão de Sindicância Acusatória, que comunica à Subsecretaria de Transporte e Administração de Veículos – SDA acerca das providências até então adotadas (peça 55); as oitivas do Secretário da Segurança Institucional (peça 56) e do servidor Jeconias José Seabra (peça 57); Termo de Interrogatório do servidor Carlos Antônio Rocha (peça 58), ocorridos em 30/1/2023.

Inquirido pela Comissão de Sindicância, o servidor investigado apresentou a seguinte versão para os fatos:

Eu trafegava em comboio na condição de cerra fila, último veículo. Quando de repente, o veículo do comboio que imediatamente seguia a minha frente freou bruscamente. Levando-me também a fazer o mesmo, frear bruscamente. Que nesse momento, o veículo que eu conduzia perdeu totalmente a estabilidade, tomando direção à esquerda e que entre 15 a 20 metros, vinha em sentido contrário um caminhão. O que me fez acelerar e não tentar voltar para a via pois não daria tempo, tendo em vista que eu me encontrava na diagonal. Fato esse que afirmo com certeza, tendo em vista, a minha perícia como instrutor da matéria "Condução Operacional". Diante disso, acelerei aproveitando a velocidade que o veículo já desempenhava tentando atravessar a via para não colidir frontalmente com o caminhão, o que quase ocorreu, pois não houve a batida frontal e sim uma raspagem lateral, o que com certeza evitou a minha morte e a perda total do veículo. Complementando, que eu como condutor habilitado há 40 anos, conduzindo todo tipo de veículos, desde pesados à motocicletas, nunca tive envolvimento em acidentes, ou seja, jamais arriscaria a minha vida e de outros, tentando fazer uma ultrapassagem indevida ou meramente invadindo propositalmente a via contrária. Quero ressaltar que no momento da frenagem foi observado o travamento da roda traseira, o que levou o veículo a perder a estabilidade assumindo a via contrário e ficando de frente ao caminhão, o que levou este condutor a acelerar ao invés de tentar retornar à via.

Em sua “Defesa Escrita”, o sindicado esclareceu que atua como instrutor de “condução operacional” e possui quarenta anos de experiência no ofício, o que lhe respaldaria a afirmar que o acidente foi resultado de falha mecânica no veículo. Nesse sentido, inclusive, informou sobre Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal e o MPMG em desfavor da fabricante do veículo, e juntou cópias extraídas do referido processo judicial (peça 60).

Destarte, diante do cotejo probatório, foi apresentado o Relatório Final (peça 63), no qual os membros da comissão concluíram pela ausência de responsabilidade do sindicado Carlos Antônio Rocha, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 4858-5, no acidente automobilístico envolvendo veículo oficial deste MPDFT, propondo o arquivamento da presente Sindicância, *in verbis* :

5. Da conclusão

Diante de todo exposto, essa comissão de sindicância acusatória, entendeu que o sindicado não pode ser responsabilizado pelo acidente de trânsito, sem vítima, que envolveu veículo oficial do MPDFT, causando prejuízos financeiros ao órgão. Consequentemente, ele não afrontou os deveres instituídos no artigo 116, incisos I e III, da Lei 8.112/1990 e, dessa forma, não dever arcar com os custos na

manutenção do veículo.

Desse modo, a presente comissão decidiu, por unanimidade, ARQUIVAR o processo contra CARLOS ANTÔNIO ROCHA, matrícula nº 4858, nº 08191.076007/2022-28.

Por oportuno, ressalta a colocação feita pelo sindicato, relativa à importância em se viabilizar um seguro para a frota dos veículos oficiais do MPDFT, notadamente os que realizam operações especiais, visando tanto a segurança dos membros do órgão, quanto a de seus servidores no desempenho de suas funções.

Em seguida, os autos foram encaminhados à Consultoria Jurídica que, por meio do Parecer Jurídico nº 014/2023, de 17/02/2023 – ALEP/CONJUR (peça 65), entendeu que, analisados os aspectos formais do presente processo administrativo, caso a autoridade julgadora concorde com o Relatório Final da Comissão de Sindicância Acusatória, os presentes autos poderão ser arquivados, com fundamento no art. 168, da Lei nº 8.112/90.

- a. Diante do exposto, consoante os fundamentos de fato e de direito expostos no Parecer Jurídico nº 014/2023, de 17/02/2023 – ALEP/CONJUR (peça 65), acolho o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Acusatória (peça 63) e, considerando a ausência de descumprimento de dever funcional por parte do servidor Carlos Antônio Rocha, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 4858-5, DETERMINO o ARQUIVAMENTO do PGEA/Tabularium nº 08191.076007/2022-28, com fundamento no art. 145, inciso I, c/c art. 168, da Lei nº 8.112/90¹.
- b. Dê-se ciência ao interessado.
- c. Após, archive-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 585 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3465.0028051/2023-69,

RESOLVE:

Designar, até 23/05/2023, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE MORAES**, matrícula 5934-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 22/05/2023, às 14:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295325** e o código CRC **6A7B8899**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 587 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3384.0027857/2023-23,

RESOLVE:

Designar o servidor **EVERTON LUIZ REDIVO**, matrícula 3840-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 16/05 a 02/06/2023, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 22/05/2023, às 14:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295342** e o código CRC **DB3BF160**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 588 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.6025.0027395/2023-42,

RESOLVE:

Designar, a contar de 22/05/2023, a servidora **ANDREZA SOARES MOREIRA BANDEIRA**, matrícula 2293-4, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Projetos de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030137).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 22/05/2023, às 14:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295354** e o código CRC **FDCBD505**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 589 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3250.0004173/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula nº 3617, para exercer o encargo de GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula nº 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO E FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, o servidor **RONALDO PEIXOTO DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula nº 4077, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO E FISCAL REQUISITANTE, o servidor **RAFAEL DE ROSE SANTOS**, matrícula nº 2777, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO E FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO, do Contrato n.º 015/SG/MPDFT/202023, firmado com ARNET INFORMÁTICA LTDA., que tem por objeto a contratação de serviço especializado para manutenção de equipamentos de redes e monitoramento de infraestrutura, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 22/05/2023, às 14:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295361** e o código CRC **17CB6C28**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 592 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.5461.0028460/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **FERNANDA TAKAKO HIRAYAMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5924, para participar do Curso de Formação para o cargo de Agente de Polícia da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 27/6/2023 a 25/8/2023 (60 dias), com opção remuneratória pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo neste Ministério Público, prevista no art. 14, §1º, da Lei nº 9.624, de 2/4/1998.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 22/05/2023, às 15:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0297708** e o código CRC **83DA783D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 599 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0028050/2023-76,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 17/05/2023, a servidora **MARINA SCALZO LOPES**, matrícula 5848-3, Técnico do MPU/Administração do quadro da Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa do Núcleos de Direitos Humanos, código FC-02 (50100009).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 22/05/2023, às 16:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299727** e o código CRC **76B8A2A2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 601 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 906 de 15/05/2023, válida a contar de 23/05/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3109.0029198/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 23/05/2023, o servidor **HEBERT SOARES BISPO DE SOUZA**, matrícula 3035-0, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070052), para a função de confiança de Assistente Técnico II da Seção de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070052).

Art. 2º Apostilar, a contar de 23/05/2023, o servidor **ANDRE ALVES MENDONÇA**, matrícula 5109-8, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico II da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070051), para a função de confiança de Assistente Técnico II da Seção de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070051).

Art. 3º Apostilar, a contar de 23/05/2023, o servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779-7, 3º SGT QPPMC da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Militar da Divisão de Contraineligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070050), para a função de confiança de Assistente Militar da Seção de Contraineligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070061).

Art. 4º Apostilar, a contar de 23/05/2023, o servidor **MATHEUS FERREIRA MATOS LIMA**, matrícula 5551-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Auxiliar Técnico do Setor de Apoio e Controle dos Feitos do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-01 (50070048), para a função de confiança de Auxiliar Técnico da Divisão de Pesquisa e Cadastro do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070061).

Art. 5º Apostilar, a contar de 23/05/2023, a servidora **MÔNICA PACHECO DA CRUZ**, matrícula 5944-7, CB QPPMC da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Militar I da Divisão de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da

Informação, código FC-02 (50070054), para a função de confiança de Assistente Militar I da Seção de Operações de Inteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070054).

Art. 6º Nomear, a contar de 23/05/2023, o servidor **MARCELO TIRONI MURAKAME**, matrícula 6006-2, 2º Major QOPM do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Operações de Inteligência Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-01 (50070058).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 22/05/2023, às 16:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300530** e o código CRC **8339DDB9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 602 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 905 de 15/05/2023, válida a contar de 23/05/2023, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3197.0026732/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 23/05/2023, a nomeação de **THAIS PAIM LIMA ALVES**, matrícula 5770-3, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001044), para o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Estágio Probatório e Registros Funcionais de Membros da Corregedoria-Geral, código CC-02 (55000023).

Art. 2º Exonerar, a contar de 23/05/2023, a servidora **PATRICIA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 4158-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Estágio Probatório e Registros Funcionais de Membros da Corregedoria-Geral, código CC-02 (55000023).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 22/05/2023, às 16:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300539** e o código CRC **26750BBC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 603 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 905 de 15/05/2023, válida a contar de 23/05/2023 e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3479.0029132/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 23/05/2023, a servidora **SIMONE DAS DORES SILVA LIMA**, matrícula 3484-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001047), para a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001059).

Art. 2º Apostilar, a contar de 23/05/2023, a servidora **DAIANE DE SOUZA RIBEIRO CARVALHO**, matrícula 3225-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001046), para a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001060).

Art. 3º Apostilar, a contar de 23/05/2023, o servidor **IVALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO**, matrícula 2375-2, Auxiliar de Administração Pública - Gari do quadro do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001048), para a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001061).

Art. 4º Apostilar, a contar de 23/05/2023, a servidora **ALINE ROCHA DE MEDEIROS SOUSA**, matrícula 5645-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça do Gama, código FC-02 (74001057), para a função de confiança de Assistente Chefe II do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001062).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 22/05/2023, às 18:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300807** e o código CRC **E48D2F34**.

19.04.3479.0029132/2023-63

0300807v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 37/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0298331 do Processo SEI nº 19.04.4260.0024203/2023-84, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 20/12/2013 a 18/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **PAULO AUGUSTO BERNARDI LEITE**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 4556, no período de **03/07/2023 a 21/07/2023 (19 dias)**, para participar dos cursos “Novas Tecnologias para a Transformação Digital” – 30h; “Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público” – 20h e “Segurança da Informação no Contexto da Transformação Digital” – 20h, com carga horária total de 70 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 22/05/2023, às 20:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301038** e o código CRC **021EE8B8**.

Sumário

Capa	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão	p. 2
Pautas de Julgamento 270-1	p. 2
Decisão PGJ 01-23	p. 9
Portaria 585/2023	p. 12
Portaria 587/2023	p. 13
Portaria 588/2023	p. 14
Portaria 589/2023	p. 15
Portaria 592/2023	p. 16
Portaria 599/2023	p. 17
Portaria 601/2023	p. 18
Portaria 602/2023	p. 20
Portaria 603/2023	p. 21
Portaria 37/2023	p. 23
Secretaria-Geral	p. 24
Pautas de Julgamento 270-1	p. 24
Decisão PGJ 01-23	p. 31
Portaria 585/2023	p. 34
Portaria 587/2023	p. 35
Portaria 588/2023	p. 36
Portaria 589/2023	p. 37
Portaria 592/2023	p. 38
Portaria 599/2023	p. 39
Portaria 601/2023	p. 40
Portaria 602/2023	p. 42
Portaria 603/2023	p. 43
Portaria 37/2023	p. 45
Secretaria de Educação Corporativa	p. 46
Pautas de Julgamento 270-1	p. 46
Decisão PGJ 01-23	p. 53
Portaria 585/2023	p. 56
Portaria 587/2023	p. 57
Portaria 588/2023	p. 58
Portaria 589/2023	p. 59

Portaria 592/2023	p. 60
Portaria 599/2023	p. 61
Portaria 601/2023	p. 62
Portaria 602/2023	p. 64
Portaria 603/2023	p. 65
Portaria 37/2023	p. 67
Sumário	p. 68